

Destinos: Baião e breu branco.
Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151- (LOTES 1,2,3 e 4).
Período: 02/06 a 06/06/2025
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 168 de 15 de maio de 2025

**Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2654096**

Servidor (a): MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destino: Baião e breu branco

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151- (LOTES 1,2,3 e 4)

Período: 09/06 a 13/06/2025

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 169 de 15 de maio de 2025

**Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2654447**

Servidor (a): MARCELO AUGUSTO SILVA GONZAGA

Id. Funcional nº 5963148/1

Origem: Belém

Destino: Baião e Breu Branco

Objetivo: Fiscalizar obras de pavimentação na PA-151- (LOTES 1,2,3 e 4) .

Período: 23/06 a 27/06/2025

Quantidade: 4,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 1.111,81

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 170 de 15 de maio de 2025

**Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
PAE 2025/2650865**

Servidor (a): JOSE TADEU DOS SANTOS JUNIOR

Id. Funcional nº 5982087/1

Origem: Belém

Destino: Altamira

Objetivo: Fiscalizar de obras no referido município

Período: 19 a 22/05/2025

Quantidade: 3,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 864,74

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1198622

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 13/2025 PROCESSO Nº 2023/416674

OBJETO: Construção do Portal da Cidade do Município de Curuçá, as margens da PA-136, KM - 60, no Município de Curuçá/PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

FORO: Comarca de Belém/PA.

AUTORIZADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

CNPJ: 05.171.939/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1198618

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 020/2025-GP, 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I- NOMEAR a Sra. GILMARA CASTRO CORRÊA, como ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTOS I, na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

PORTARIA Nº 021/2025-GP, 16 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

III- EXONERAR o Sr. ARTHUR FRANCA SOBRAL, Matrícula nº 57203886/3, como SUPERVISOR II, lotado no GABINETE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;

IV- NOMEAR o Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES, como SUPERVISOR II, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.

V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1198890

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2025-ARCON-PA, DE 16 DE MAIO DE 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº E-2025/2664170; RESOLVE: I - CEDER, o servidor ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 51472379/1, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos B, para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN com ônus para o órgão de destino, a contar de 20 de Maio de 2025, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240. II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20 de Maio de 2025. FABRICIO RODRIGUES COSTA / Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1198379

PORTARIA Nº 152/2025-ARCON-PA, DE 16 DE MAIO DE 2025. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240 de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão do servidor; CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº E-2025/2664170; RESOLVE: I - CEDER, o servidor THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 55586267/1, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos B, para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará – ARTRAN com ônus para o órgão de destino, a contar de 04 de Junho de 2025, pelo prazo de 04 (quatro) anos, nos termos do Decreto 795 de 29.05.2020, publicada no DOE nº 34.240. II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 04 de Junho de 2025. FABRICIO RODRIGUES COSTA / Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1198454

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 017/2025

ONDE SE LÊ: NATUREZA DA DESPESA: 339036 – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

LEIA SE: NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

ORDENADOR DE DESPESAS

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1198729

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 018/2025

BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS

A/O BENEFICIÁRIO: Diego Marco de Carvalho Costa, OCUPANTE DO CARGO: Assessor Técnico Gabinete, MATRÍCULA Nº: 8401535/1

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) NATUREZA DA DESPESA: 339033 – R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01